

“Nomeia Membros para Composição de Junta Médica Oficial e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis e de acordo com os dispostos na Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE

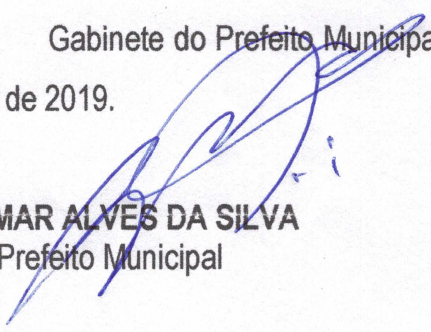
I - Nomear os médicos **Gilberto Bernal Resende – CRM-GO 10.255, Marco Tulio de Melo – CRM-GO 2981, Renatha Martins Andrade – CRM-GO 17.634**, para compor a **Junta Médica Oficial**, nos procedimentos médicos junto aos processos de solicitação de afastamento e aposentadorias requeridos ao **Quirinópolis Previdência – QUIPREV**.

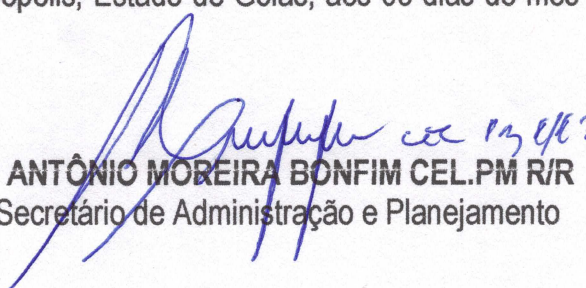
II - Fica ainda, designado como Coordenador da Junta Médica Oficial do Município de Quirinópolis, o Médico **Gilberto Bernal Resende**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.....dando ciente aos interessados.....PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento